



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2022

Autor: P.M

Origem: PLC/GAB N. 003/2022

“Promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS e tabelas 3 e 4, do Grupo Operacional II, Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, contidas no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 27/06/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Turismo, alterando-se as Tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, constantes do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, que passam a vigorar na forma descrita no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Para incorporação à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, ficam criados os seguintes cargos de direção e assessoramento intermediário:

- I – 08 (oito) cargos de Assessor de Gabinete, símbolo DAI-1;
- II – 02 (dois) cargos de Coordenador Municipal, símbolo DAI-4;
- III – 04 (quatro) cargos de Secretário de Gabinete I, símbolo DAI-6;
- IV – 04 (quatro) cargos de Encarregado de Serviços, símbolo DAI-9;
- V – 06 (seis) cargos de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-10.

Parágrafo único. As Tabelas 3 e 4, do Grupo Operacional II, Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, constantes do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, passam a vigorar na forma descrita no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2795Pag:041-043
Em:01/07/22

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 79/2022
ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2003**

**TABELA 1
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS**

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Nível superior ou capacidade pública e notória	16
DAS-2	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Nível superior e inscrição na OAB/MS	01
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	Nível superior (Administração, Ciências Contábeis, Direito)	01
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Nível superior ou capacidade pública e notória	20
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	Nível Superior em qualquer área	01
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Nível Superior em qualquer área	04
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-11	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DETRAT)	Nível Superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-12	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL COMPRAS	Nível Superior em qualquer área ou capacidade pública e notória	01

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA**

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE	VAGAS	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	16	-	-
DAS-2	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	RS 2.500,00	1	80%	RS 4.500,00
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	RS 1.807,40	1	80%	RS 3.253,32
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	RS 2.500,00	1	80%	RS 4.500,00
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	RS 1.807,40	20	50%	RS 2.711,10
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	RS 1.807,40	1	50%	RS 2.711,10
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	RS 1.488,30	4	50%	RS 2.232,45
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	RS 673,10	1	20%	RS 807,72
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	RS 673,10	1	20%	RS 807,72
DAS-11	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DETRAT)	RS 2.500,00	01	80%	RS 4.500,00
DAS-12	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS	RS 2.500,00	1	80%	RS 4.500,00

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS

Assinado por 2 pessoas: LUCINEY MULLER BAMPI e EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 3
GRUPO OCUPACIONAL II
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS**

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	24
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	Nível superior e inscrição na OAB/MS	04
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO	Nível superior ou capacidade pública e notória	09
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	Nível superior ou capacidade pública e notória	16
DAI-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	Nível superior ou capacidade pública e notória	15
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	Nível superior ou capacidade pública e notória	18
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	Nível superior ou capacidade pública e notória	18
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	Nível superior ou capacidade pública e notória	20
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Nível superior ou capacidade pública e notória	48
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	22
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	125

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 4
GRUPO OCUPACIONAL II
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
TABELA FINANCEIRA**

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO-BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	24	RS 1.807,40	30%	RS 2.349,62
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	4	RS 1.807,40	30%	RS 2.349,62
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TECNICO	9	RS 1.807,40	30%	RS 2.349,62
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	16	RS 1.807,40	30%	RS 2.349,62
DAI-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	15	RS 1.488,30	30%	RS 1.934,79
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	18	RS 1.488,30	30%	RS 1.934,79
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	18	RS 1.009,65	30%	RS 1.312,55
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	20	RS 847,61	20%	RS 1.017,13
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	48	RS 673,10	20%	RS 807,72
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	22	RS 623,24	15%	RS 716,73
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	125	RS 573,38	10%	RS 630,72

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2795Pag:041-043
Em:01/07/22

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

74FB1AF426E84419BC85BA8030F57F67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCINEY MULLER BAMPI em 01/07/2022 12:46:52
CPF: 895.987.681-04
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3
- ✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 01/07/2022 15:25:25
CPF: 663.061.161-68
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/signatures/74FB1AF426E84419BC85BA8030F57F67>